

## **RESOLUÇÃO Nº042/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Resolução CIT nº. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011.

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 085/2015, que aprova o Regimento Interno da CIB/SUS-ES, Capítulo V – Das Comissões Intergestores Regionais, Art. 23, inciso II.

Considerando a Resolução CIR Central nº 037/2019 que aprova as adequações e nova edição do Regimento Interno da CIR Central.

Considerando o parecer favorável a homologação da CT-CIB/SUS-ES.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar *Ad Referendum* a Resolução da CIR Central nº 001/2020, que aprova a indicação de Roberto Carlos Partelli, Secretário Municipal de Saúde de Marilândia, como Coordenador da CIR RC, e Cybeli Pandini Giurizatto Almeida, Superintendente Regional de Saúde de Colatina, como Vice Coordenadora da CIR Central, por mais um ano.

**Art. 2º** - Aprovar a indicação de Gislani Mara Rodrigues Colombo como Secretária Executiva da CIR RC para o exercício de 2020.

**Art. 3º** - Aprovar a indicação de Roberto Carlos Partelli, Secretário Municipal de Saúde de Marilândia, como representante municipal da CIR RC na CIB-SUS-ES-Titular, e Cristina Valéria Guimarães, Secretária Municipal de Saúde de João Neiva, como representante municipal da CIR RC na CIB-SUS-ES-Suplente.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de maio de 2020.



**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES